

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 046/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **José Conrado Novas Santos**, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de centro e ou Unidade Saúde ou Postos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 047/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Valdemir Santos Barro**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 048/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Ualace Santana de Santana**, para exercer o Cargo de **Coordenador de Projetos Especiais**, Símbolo CPE-1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 049/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **Juliana Machado da Conceição**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Gabinete**, Símbolo CC- 6 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 050/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Gisele Leite da Silva**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 051/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **Geane Souza de Araújo Santos**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Gabinete**, Símbolo CC- 6 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 052/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Manoel Moura da Conceição**, para exercer o Cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo CC-1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO Nº. 053 / 2017 - DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“Altera o Decreto nº 199/2013, de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação escolar – CAE, e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE -, do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, na forma da Resolução / FNDE / CD / nº 3, Resolução / CD /FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução / CD / FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015, de acordo com as indicações dos segmentos representados, os seguintes membros:

1.0. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular - JOILSON DOS SANTOS SACRAMENTO
Suplente – FABRICIO GOMES DOS SANTOS

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais representações do Conselho de Alimentação Escolar – CAE -, previstas no Decreto nº 199/2013, de 15 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL**

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 054/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora Crispiniana Souza da Silva, para exercer o Cargo de **Diretor Geral Departamento de Contabilidade e Liquidação de Despesas**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 056/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora, **Itana Regina da Paz Silva**, para exercer o Cargo de **Coordenador Informática e Estatística**, Símbolo CPE- 1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 057/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Junei Silva Lima**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Obras Publicas e Urbanismo**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50